



**DECRETO Nº 1.756, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Altera o Decreto nº 1.276/2024 que dispõe sobre a fixação de tarifas do transporte público coletivo urbano no município de Rio Verde/GO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Decreto nº 1.276/2024, e nos termos do processo administrativo nº 90833/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 1.276, de 23 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º-A Fica estabelecida a tarifa no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) relativa ao serviço de transporte público coletivo urbano nos distritos de Ouroana, Riverlândia e Lagoa do Bauzinho.

Parágrafo único. Aos estudantes a tarifa será equivalente a 50% (cinquenta por cento) deste valor.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 27 de junho de 2024.

PAULO FARIA DO VALE  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 2024 012339 e  
publicado no placar dos atos oficiais da  
Prefeitura.  
Em 27 de junho de 2024  
Servidor João Flávio Fernandes  
Matrícula 3012276